



# DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 14.167

João Pessoa - Sábado, 22 de Agosto de 2009

Preço: R\$ 2,00

## Atos do Poder Executivo

**Ato Governamental nº 7.775** João Pessoa, 21 de agosto de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **JOÃO TRAJANO DA CUNHA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, com exercício na Casa Civil do Governador.

**Ato Governamental nº 7.776** João Pessoa, 21 de agosto de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **YANNY VELOSO DO RÊGO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, com exercício na Casa Civil do Governador.

**Ato Governamental nº 7.777** João Pessoa, 21 de agosto de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **CLOTÁRIO GADELHA SEGUNDO NETO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico, Símbolo CAD-4.

**Ato Governamental nº 7.778** João Pessoa, 21 de agosto de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **SEBASTIÃO FLÁVIO DE ARAÚJO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor para Assuntos Parlamentares, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

**Ato Governamental nº 7.779** João Pessoa, 21 de agosto de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **ROBERTA XAVIER MONTENEGRO BEZERRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete II, Símbolo CSE-1, com exercício na Secretaria de Estado da Interiorização da Ação do Governo.

**Ato Governamental nº 7.780** João Pessoa, 21 de agosto de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **MARIA DO SOCORRO ROGÉRIO GOMES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, com exercício na Secretaria de Estado da Saúde.

**Ato Governamental nº 7.781** João Pessoa, 21 de agosto de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **KAREN POLYANE LEITE CAVALCANTI** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, com exercício na Secretaria de Estado da Saúde.

**Ato Governamental nº 7.782** João Pessoa, 21 de agosto de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **SALYNEAN ROSE VIEGAS FERNANDES DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, com exercício na Secretaria de Estado da Administração.

**Ato Governamental nº 7.783** João Pessoa, 21 de agosto de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** dispensar **CARLOS ANTONIO DA ROCHA CÂNDIDO**, Matrícula nº 66.630-1, da incumbência de responder pelo cargo de provimento em comissão de Gerente Regional de Perícia Médica da Quarta Região, Símbolo CGF-4, da Secretaria de Estado da Administração.

**Ato Governamental nº 7.784** João Pessoa, 21 de agosto de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **ANTÔNIO RICARDO ROCHA DE ALBUQUERQUE**, Matrícula nº 460.103-3, do cargo de provimento em comissão de Procurador da Paraíba Previdência - PBprev, Símbolo CCPREV-2.

**Ato Governamental nº 7.785** João Pessoa, 21 de agosto de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** nomear **FRANCISCO JACKSON FERREIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Procurador da Paraíba Previdência - PBprev, Símbolo CCPREV-2.

**Ato Governamental nº 7.786** João Pessoa, 21 de agosto de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista relatório da Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, constante do Processo nº 09.017.853-0/SEAD;

**R E S O L V E** aplicar a pena de **DEMISSÃO** ao servidor **FRANCISCO JOSANGELO RIBEIRO**, Regente de Ensino, matrícula nº 85.476-0, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, com base no que dispõe o Art. 116, inciso III, combinado com o artigo 120, inciso II, e artigo 126, por infringência ao disposto no Art. 106, incisos I, II, III, IV e X, e Art.107, inciso XVII, todos da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado da Paraíba).

**Ato Governamental nº 7.637** João Pessoa, 12 de agosto de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **FABIANA MARIA FALCÃO ISMAEL DA COSTA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, com exercício na Secretaria de Estado da Administração.

**Publicado no DOE de 13.08.2009**  
**Republicado por incorreção.**

**Ato Governamental nº 7.640** João Pessoa, 12 de agosto de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **LUIZ ANDRÉ BARROS DIAS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico II, Símbolo CSE-3, com exercício na Secretária de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

**Publicado no DOE de 13.08.2009**  
**Republicado por incorreção.**

JOSE TARCÍSIO MARANHÃO  
Governador

## Secretarias de Estado

### Administração

**PORTARIA Nº 290/GS/SEAD** João Pessoa, 19 de agosto de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 09.018.141-7/SEAD,

**RESOLVE**, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **JAIRO BEZERRA SILVA** do cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 165.794-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**PORTARIA Nº 291/GS/SEAD** João Pessoa, 20 de agosto de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 09.018.373-8/SEAD,

**RESOLVE**, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **ALVANIRA LUCIA DE BARROS**, do cargo de Técnico de Nível Médio, matrícula nº 96.230-9, lotada na Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão.

**PORTARIA Nº. 293** João Pessoa, 21 de agosto de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 09015286-7,

**R E S O L V E** autorizar a permanência no Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba do servidor **TARCÍSIO SOARES DE MORAIS**, matrícula nº 86.941-4, lotado na Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia do Meio Ambiente, pelo prazo de (01) um ano, na forma do art. 90, Inciso I, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

**PORTARIA Nº.294** João Pessoa, 21 de agosto de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 09015286-7,

**R E S O L V E** autorizar a permanência no Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região – João Pessoa - PB, do servidor **LOURIVAL BARROS LISBOA**, matrícula nº 87.600-3, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, pelo prazo de (01) um ano, **sem ônus**

para o Órgão de origem, na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

**PORTARIA Nº 295**

João Pessoa, 21 de agosto de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 09015680-3,

**RESOLVE** autorizar a permanência na Advocacia Geral da União – Procuradoria da União no Estado da Paraíba, da servidora **JUSSARA PEDROSA NOGUEIRA DE AMORIM**, Advogada, matrícula nº 111.777-7, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, prazo de um (01) ano, **sem ônus** para o Órgão de origem na forma do art. 90, Inciso I, § 2º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

**PORTARIA Nº 287/GS/SEAD**

João Pessoa, 10 de agosto de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 09.017.240-0/SEAD,

**RESOLVE**, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **ANA PAULA SOARES LOUREIRO RODRIGUES**, do cargo de Técnico de Nível Médio, matrícula nº 92.107-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

PUBLICADA NO D.O.E DE 18.08.2009

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO



ANTÔNIO FERNANDES NETO  
Secretário

**RESENHA Nº 096 /2009**

EXPEDIENTE DO DIA: 20 / 08 /2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, **DESPACHO** os Processos abaixo relacionados **RETORNANDO AO ORGÃO DE LOTAÇÃO** os seguintes servidores.

PROCESSO	MATRICULA	NOME	ÓRGÃO DE RETORNO
09018177-8	88.828-1	ALINEMARIA FERREIRA RUFFO CAMURÇA	Secretaria de Estado da Administração
09011479-5	87.780-8	MARINEIDE FERNANDES DE ARAÚJO	Secretaria de Estado da Receita
09018296-1	138.060-5	EURIPEDES FLORESTA DE OLIVEIRA FILHO	Secretaria de Estado da Infra-Estrutura
09018300-2	102.184-2	PAULO ROBERTO NOBREGA DE ARAÚJO	Secretaria de Estado da Administração



ANTÔNIO FERNANDES NETO  
Secretário

**RESENHA Nº 097 /2009**

EXPEDIENTE DO DIA: 21 / 08 /2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** os seguintes pedidos de cessão dos servidores para serem colocados **À DISPOSIÇÃO**:

PROCESSO	MATRICULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
09015732-0	661.412-4	MARIA DE FATIMA M. DE M. HENRIQUE	FUNDAC	Superintendência de Imprensa e Editora - A UNIÃO
09016295-1	611.406-7	ERLY DA SILVA CARTAXO	IPEP	Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP
09017231-1	612.234-5	LUIZ FERNANDES NETO	IPEP	Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP
09016955-7	612.222-1	EWILSON SALES MONFI	IPEP	Paraíba Previdência - PBPREV
09017910-2	612.439-9	JOSEANE MARIA DE FARIAS	IPEP	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN



ANTÔNIO FERNANDES NETO  
Secretário

**RESENHA Nº 098 /2009**

EXPEDIENTE DO DIA: 21 / 08 /2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** os seguintes pedidos de cessão dos servidores para serem colocados **À DISPOSIÇÃO**:

**GOVERNO DO ESTADO**

Governador José Targino Maranhão

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora  
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010NELSON COELHO DA SILVA  
DIRETOR SUPERINTENDENTECRISTIANO LIRA MACHADO  
DIRETOR ADMINISTRATIVOWELLINGTON HERMES V. DE AGUIAR  
DIRETOR TÉCNICOMILTON FERREIRA DA NÓBREGA  
DIRETOR DE OPERAÇÕES

GOVERNO DO ESTADO

Editor: Walter de Souza

Fones: 3218-6521/3218-6526/3218-6533 - E-mail:diariooficial@auniao.pb.gov.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual ..... R\$ 400,00  
Semestral ..... R\$ 200,00  
Número Atrasado ..... R\$ 3,00

PROCESSO	MATRICULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
09017849-1	138.060-5	EURIPEDES FLORESTA DE OLIVEIRA FILHO	SEIE	Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento da Paraíba - SUPLAN
09017020-2	88.828-1	ALINEMARIA FERREIRA RUFFO CAMURÇA	SEAD	Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP
09018124-7	80.263-8	GLICIA DUARTE DE QUEIROZ	SEG	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
09018190-5	78.369-2	MARIA JOSÉ GOMES DE ARAÚJO	SEAD	Fundação de Ação Comunitária - FACC
09018020-8	109.278-2	ALCIDES FERNANDES DE SOUSA	SEEC	Agência Estadual de Vigilância Sanitária - AGEVISA
09017230-2	102.184-2	PAULO ROBERTO NOBREGA DE ARAÚJO	SEAD	Empresa Paraibana de Turismo - PBTUR



ANTÔNIO FERNANDES NETO  
Secretário

**RESENHA Nº 099 /2009**

EXPEDIENTE DO DIA: 21 / 08 /2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** os seguintes pedidos de cessão dos servidores para serem colocados **À DISPOSIÇÃO**:

PROCESSO	MATRICULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
09017451-8	80.507-6	JOVANI SEBASTIÃO S. FEITOSA	SEEC	Secretaria de Estado de Acompanhamento da Ação Governamental
09013199-1	87.780-8	MARINEIDE FERNANDES DE ARAÚJO	SER	Secretaria de Estado do Governo
09017483-6	74.520-1	MARIA DAS VITÓRIAS CUNHA	DPGE	Secretaria de Estado da Receita
09016478-4	128.375-8	MARIA DE FATÍMA DA SILVA	SEG	Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária
09017803-3	132.806-9	CARMEM LUCIA FREITAS MOURA	SEEC	Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária-Casa da Cidadania /Guarabira
09016036-3	150.245-0	MARIA JOSÉ VELEZ DE SALES	SES	Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária-Casa da Cidadania /C. Grande
09016429-6	101.658-0	LUCILENA CLAUDINO DA COSTA	SES	Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social
09018113-1	97.244-4	REGINALDO DE OLIVEIRA NETO	SEG	Secretaria de Estado do Desenvolvimento, da Agropecuária e da Pesca



ANTÔNIO FERNANDES NETO  
Secretário

**RESENHA Nº 100 /2009**

EXPEDIENTE DO DIA: 21 / 08 /2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** os seguintes pedidos de cessão dos servidores para serem colocados **À DISPOSIÇÃO**:

PROCESSO	MATRICULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
09016896-8	611.358-3	LUIZ RICARDO OLIVEIRA DE ANDRADE	IPEP	Secretaria de Estado da Saúde
09017861-1	1.973-9	ELON ESTEVÃO DE ALMEIDA	CAGEPA	Vice-Governadoria
09015731-1	661.583-0	JOANITO VENÂNCIO DOS S. JUNIOR	FUNDAC	Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária



ANTÔNIO FERNANDES NETO  
Secretário

**RESENHA Nº 101 /2009**

EXPEDIENTE DO DIA: 21 / 08 /2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** os seguintes pedidos de cessão dos servidores para serem colocados **À DISPOSIÇÃO**:

PROCESSO	MATRICULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
09017838-6	613.075-5	MARCOS ANTONIO BRASILEIRO LUCAS	IPEP	Paraíba Previdência - PBPREV
09018004-6	612.261-2	CELIO ROBERTO GUEDES DE ANDRADE	IPEP	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
09018218-9	750.338-5	MARIA ANTONIA MARTINS FERREIRA	SUPLAN	Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP



ANTÔNIO FERNANDES NETO  
Secretário

**RESENHA Nº 147/2009**

EXPEDIENTE DO DIA: 13 / 08 /2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 5º, do Decreto nº 12.672, de 23 de setembro de 1988, e de acordo com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais do Grupo Magistério, **DEFERIU** os processos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL**:

PROCESSO	MAT.	NOME	CARGO	CLASSE		FUNDAMENTO
				ANTERIOR	ATUAL	
09.021.554-1	075.011-5	RITA DE SOUZA MANGUEIRA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I, "b"
09.021.859-1	081.437-7	MARIA LUIZA ESTRELA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
09.021.742-0	114.163-5	MARIA DO SOCORRO ALVARENGA DE LIMA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I, "b"
09.020.810-2	131.088-7	MARTA MARIA DORNELAS VIEIRA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I, "b"
09.020.272-4	131.108-5	LUIZ SEVERINO DA SILVA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I, "b"
09.020.131-1	131.481-5	MARIA TELMA DE AZEVEDO SOUZA CORDEIRO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
09.021.555-9	132.378-4	MARIA EDILZA TRACIO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
09.020.388-0	132.877-8	MANGEL MATUSALEM SOUSA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	D	E	Artigo 9º, III, "c"
09.021.407-2	136.510-0	MARIA DAS DORES LIBERLINO DA SILVA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
09.020.958-3	137.620-9	MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
09.020.042-0	137.875-9	RAIMUNDA GOMES DE SOUSA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
09.021.078-6	141.212-4	JOSEFA RODRIGUES DOS SANTOS	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I, "b"
09.020.108-0	141.425-9	ALBINA DE SOUSA DUARTE	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I, "b"
09.021.812-4	141.651-1	MARIA DAS GRAÇAS ABREU	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	C	Artigo 9º, I, "c"
09.020.768-8	141.967-6	MARIA ANUNCIADA ANDRE DE ASSIS	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I, "b"
09.021.508-7	142.581-1	MARIA DE LOURDES CARDOSO DOS SANTOS	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
09.020.257-1	142.623-1	SEVERINA GONCALVES DA SILVA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	C	Artigo 9º, I, "c"
09.020.769-6	143.306-7	ROSANGELA FERREIRA CORTE	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
09.020.088-8	143.611-2	VICENTE EDMUNDO DE ASSIS	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"



ANTÔNIO FERNANDES NETO  
Secretário

**RESENHA Nº 149/2009**

EXPEDIENTE DO DIA: 18 / 08 /2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o Art. 6º e fundamentados no Art. 1º ambos incluídos no Decreto nº 27.970, de 04 de janeiro de 2007, tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou o Processo de **DISPONIBILIDADE** abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MAT.	CARGO	LOTAÇÃO	PARECER	DESPACHO
09.009.588-0	ALMIR MONTEIRO NEVES	124.899-5	ZOOTECNISTA	SEC. EST. DE SEUV. AGROPEC. PESCA	471/2009/ASJUR/SEAD	DEFERIDO



ANTÔNIO FERNANDES NETO  
Secretário

**RESENHA Nº 150/2009**

EXPEDIENTE DO DIA: 20 / 08 /2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e em harmonia com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais de Saúde **DEFERIU** os Processos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL**:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLASSE	
				ANTERIOR	ATUAL
09.010.937-6	056.424-9	TEREZINHA PINTO MEDEIROS MASCARENHAS	MÉDICO	A	B
09.011.262-8	061.215-4	ANTONIO ALFREDO LEAL CORDEIRO	FARMACÊUTICO	A	B
09.021.894-9	061.989-2	ORLANDO RODRIGUES SANTOS	MÉDICO	A	B
09.009.114-1	062.734-8	FATIMA DE LOURDES DE ALMEIDA COUTINHO	CIRURGIÃO DENTISTA	A	B
09.008.074-2	068.061-3	MARIA APARECIDA SAMPAIO PEREIRA	MÉDICO	A	B
09.015.167-4	071.334-1	MARIA ANAILDES FERNANDES SARMENTO	MÉDICO	A	B
09.023.720-0	071.562-0	ARISTELA FERNANDES DE LUCENA MEDEIROS	CIRURGIÃO DENTISTA	A	B
09.011.931-2	072.819-5	RITA DE CÁSSIA RIBEIRO PINTO	MÉDICO	A	B
09.024.118-5	073.566-3	MARINA PALMEIRA SOBRAL DE AZEVEDO MELO	CIRURGIÃO DENTISTA	A	B
09.023.987-3	074.172-8	CESAR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	CIRURGIÃO DENTISTA	A	B
09.050.456-9	074.728-9	GLAUCIA ARAGÃO DOS SANTOS BARBOSA	CIRURGIÃO DENTISTA	A	B
09.022.659-3	077.387-5	MARCOS HONORATO TORRES	MÉDICO	A	B
09.026.765-6	079.440-6	ANA VIRGINIA MONTEIRO DURIER	ASSISTENTE SOCIAL	A	B
09.009.978-8	079.537-2	VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA	PSICOLOGO	A	B
08.022.502-1	080.542-4	TERESA EUSTAQUIO AGUIAR	ASSISTENTE SOCIAL	A	B
09.026.037-6	080.837-7	MARIA DE FATIMA SILVA FELICIANO	MÉDICO	A	B
09.008.363-6	081.264-1	MARIA DE FATIMA MEDEIROS DE ALENCAR	PSICOLOGO	A	B
09.050.180-2	082.467-4	MARIA ZILDA ALBUQUERQUE ARAUJO MAIA	CIRURGIÃO DENTISTA	A	B
09.009.652-5	082.861-1	MARIA OLIVIA DE SA	CIRURGIÃO DENTISTA	A	B
09.009.589-8	087.471-0	MARIA ELIZABETH DE ASSIS HOLANDA	MÉDICO	A	B
09.008.358-0	089.226-2	SEVERINA RAMOS DE FATIMA SOUZA LUCENA	CIRURGIÃO DENTISTA	A	B
09.050.339-2	091.111-9	MARIA CONSUELHO RODRIGUES DE MELO	CIRURGIÃO DENTISTA	A	B
09.011.202-4	092.085-1	TEREZINHA PEDROZA DE ANDRADE	MÉDICO	A	B

  
ANTONIO FERNANDES NETO  
Secretário

RESENHA Nº 151/2009

EXPEDIENTE DO DIA: 20/08/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e em harmonia com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais de Saúde DEFERIU os Processos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL**:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLASSE	
				ANTERIOR	ATUAL
09.009.565-1	072.448-3	MARIA WILMA VIEIRA	ENFERMEIRO	A	B
09.013.474-5	087.071-4	GENISE DORIA DE LUCENA VERAS	CIRURGIÃO DENTISTA	A	B
09.022.495-7	090.555-1	ANA RAQUEL RODRIGUES DE LEMOS PAULA MARQUES	MÉDICO	A	B
09.009.289-9	091.192-5	TEREZINHA MONTEIRO DE SOUSA	ENFERMEIRO	A	B
09.008.922-7	091.286-7	DENISE VILLAR BELTRÃO MAGALHÃES	CIRURGIÃO DENTISTA	A	B
09.022.889-8	091.309-0	EZENILDE DANTAS FERNANDES MORAIS	MÉDICO	A	B
09.022.907-0	095.318-1	ROSEANE NAVARRO DE SOUZA	CIRURGIÃO DENTISTA	A	B
09.010.048-4	095.775-5	JOSÉ FURTADO DA FONSECA	MÉDICO	A	B
09.008.401-2	095.832-8	MOYRA FERREIRA ARAUJO DE FREITAS	MÉDICO	A	B
09.025.254-3	098.885-5	EZILMAR FERREIRA CAVALCANTE DE QUEIROZ	CIRURGIÃO DENTISTA	A	B
09.026.754-1	099.873-7	SANGENIA ONOFRE MARINHO	MÉDICO	A	B
09.051.435-1	115.220-3	GLADSTONE BOTTO DE ALMEIDA	MÉDICO	A	B
09.011.410-8	115.458-3	ANA MARIA CABRAL DE MEDEIROS	MÉDICO	A	B
09.011.892-8	127.129-6	ALBANITA PEREIRA DE ANDRADE GUERRA	MÉDICO	A	B
09.009.287-2	127.574-7	JOSÉ ROGERIO BEZERRA BARBOSA	CIRURGIÃO DENTISTA	A	B
09.023.640-8	131.766-1	PATRICIA MEIRA BENTO	CIRURGIÃO DENTISTA	A	D
09.009.179-5	133.345-3	MARIA HELOISA AMORIM HENRIQUES DE ARAUJO	MÉDICO	A	B
09.008.390-3	138.119-9	LENITA FAISSAL	PSICOLOGO	A	C
09.022.384-5	148.279-3	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS PINTO JUNIOR	CIRURGIÃO DENTISTA	A	B
09.027.638-8	148.365-0	CLISELIDIA VELOSO ALVES	MÉDICO	A	B
09.026.979-9	148.613-6	EUDA MARIA FARIAS DINIZ ARANDA	MÉDICO	A	B
09.013.928-3	149.341-8	KILZA RIBEIRO ALVES	CIRURGIÃO DENTISTA	A	B
09.022.118-4	150.492-4	MAURICIO COUTINHO CUNHA	MÉDICO	A	B
09.008.329-6	150.739-7	ROSANA DE LOURDES LIMA DE ARAUJO	ASSISTENTE SOCIAL	A	B
09.050.429-1	150.745-1	ROSANGELA MARIA DE FIGUEIREDO CASTRO	ENFERMEIRO	A	B

  
ANTONIO FERNANDES NETO  
Secretário

## DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 015/09 - DEREH

João Pessoa, 19 de agosto de 2009

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

**RESOLVE** retificar o ato que concedeu a Licença Especial objeto do processo nº 224.548-5/96/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 27/06/96, período de 11/01/72 a 02/12/91 - 270 dias, para 11/01/72 a 02/12/91 - 120 dias, do servidor **GILVANDRO DA SILVA BRANDÃO**, matrícula nº **90.647-6**, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

  
MARIA HERMÍNIA PIMENTA CORREIA LIMA  
Diretor Executivo de Recursos Humanos

RESENHA Nº 330/2009

EXPEDIENTE DO DIA 20.08.09

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SER	50.157-3	JOAO LOPES BEZERRA DA SILVA	15	DE 29.11.08 a 13.12.08
SES	62.089-1	MARIA DAS GRAÇAS MOREIRA	90	DE 06.12.08 a 05.03.09
SEEC	72.392-4	MARILEIDE BARBOSA DE O. CAVALCANTE	90	DE 19.11.08 a 16.02.09
SEDS	80.454-1	TERESINHA FERREIRA TELINO DE LACERDA	30	DE 09.12.08 a 07.01.09
SEEC	85.812-9	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES	30	DE 09.12.08 a 07.01.09
SES	89.075-8	MAURICELIA MOURA DA SILVA	30	DE 05.12.08 a 03.01.09
SECAP	90.429-5	ARNALDO MARTINS GOMES	60	DE 25.11.08 a 23.01.09
SEDS	95.442-0	ROSIMAR ARAUJO DA SILVA	60	DE 24.11.08 a 22.01.09
SER	95.639-2	ROGERIO ANTONIO PIMENTEL GUIMARAES	30	DE 03.12.08 a 01.01.09
SEEC	113.398-5	EDMAR DE OLIVEIRA	60	DE 05.12.08 a 02.02.09
SEEC	129.470-9	MARIA DO SOCORRO TAVARES DE MELO	60	DE 01.12.08 a 29.01.09
SEEC	129.607-8	CARMELITA AMARANTE DE LIMA	30	DE 06.12.08 a 04.01.09
SEEC	129.951-4	WALDEREZ DE SOUZA CAROLINO	90	DE 24.11.08 a 21.02.09
SEEC	134.649-1	EVA MARIA DE LIMA PAIVA	15	DE 04.12.08 a 18.12.08
SEDS	135.589-9	MARIA JOSE DE QUEIROZ CANTALICE	15	DE 28.11.08 a 12.12.08
SEEC	137.646-2	LUCIA FRANCISCA DE FIGUEIREDO SILVA	60	DE 09.12.08 a 06.02.09
SEEC	141.172-1	EDNA TELMA MOREIRA DOS SANTOS	30	DE 28.11.08 a 27.12.08
SEEC	144.920-6	MARILEIDE BARBOSA DE O. CAVALCANTE	90	DE 19.11.08 a 16.02.09
SEEC	144.981-8	JOSE RAMOS DA SILVA	60	DE 08.12.08 a 05.02.09
SEEC	145.030-1	VERA LUCIA SILVA	90	DE 05.12.08 a 04.03.09
SEEC	145.240-1	IVANILDA MARIA COSTA	30	DE 23.11.08 a 22.12.08
SES	149.231-4	JOSEFA DE FATIMA BARROS CASULO	60	DE 26.11.08 a 24.01.09
SEDS	155.129-9	MONALISA MOURA DA SILVA	30	DE 09.12.08 a 07.01.09
SEDS	156.097-2	GRACIANO DANILO BORBA ORENGO	45	DE 02.12.08 a 15.01.09
SEDS	156.245-2	ELLEN MARIA FERREIRA DE SOUSA	15	DE 26.11.08 a 10.12.08

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 331/2009

EXPEDIENTE DO DIA 20.08.09

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	67.544-0	MANAIRA AMADO DE SOUZA	15	DE 01.12.08 a 15.12.08
SEEC	85.766-1	MARIETA NUNES VIEIRA DE MELO	30	DE 31.10.08 a 29.11.08
SEEC	87.938-0	JOSE RAMOS DA SILVA	60	DE 08.12.08 a 05.02.09
SEEC	90.023-1	MARIA DA CONCEIÇÃO GUEDES DINIZ	30	DE 02.12.08 a 31.12.08
SES	98.538-4	LUCIA MARIA CARNEIRO AGUIAR	60	DE 04.12.08 a 01.02.09
SER	109.512-9	SILVIO PAIVA JUNIOR	15	DE 01.12.08 a 15.12.08
SEDS	125.090-6	ALZENADO MACEDO COSTA	60	DE 05.12.08 a 02.02.09
SEEC	130.266-3	MARIA DE FATIMA FRANCISCO MARINHO	30	DE 05.12.08 a 03.01.09
SEDS	133.241-4	JOSEFA ALVES DE ASSIS	30	DE 02.11.08 a 01.12.08
SEEC	142.846-2	EDNEIDE NEVES DA SILVA	90	DE 27.10.08 a 24.01.09
SEEC	145.005-1	FRANCISCO CARLOS BRASILEIRO	90	DE 04.11.08 a 01.02.09
SEEC	145.240-1	IVANILDA MARIA COSTA	30	DE 24.10.08 a 22.11.08
SEEC	145.301-7	TEREZA NEUMA DONATO DE ARAUJO	30	DE 31.10.08 a 29.11.08

SEEC	146.479-5	AZENILDO CABRAL VIEIRA	45	DE 31.10.08 a 14.12.08
SES	148.649-7	FERNANDA DE ARAUJO DE MENDONÇA COSTA	30	DE 21.11.08 a 20.12.08
SES	149.623-9	MARIA CRISTINA MAIA DE O. FERNANDES	60	DE 13.12.08 a 10.02.09
SEDS	154.927-8	WILLIAM CHARLES DE ARAUJO ESPINDULA	40	DE 06.12.08 a 14.01.09
SEDS	155.312-7	ERIKA PATRICIA RODRIGUES DE LIRA	30	DE 25.11.08 a 24.12.08
SEDS	156.072-7	RENATA SILVA DIAS	15	DE 10.12.08 a 24.12.08
SEEC	157.116-8	EDISON FERNANDO DA SILVA LIMA	30	DE 01.11.08 a 30.11.08
SEDS	159.948-8	ANANIAS SERAFIM FERREIRA	30	DE 30.11.08 a 29.12.08
SES	161.922-5	YUSKA PAZ WEYNE	30	DE 26.11.08 a 25.12.08
SES	161.944-6	ALDILENE DANTAS DOS SANTOS GUIMARAES	30	DE 06.12.08 a 05.01.09

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 332/2009

EXPEDIENTE DO DIA 20.08.09

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	71.239-6	GERVASIO DA SILVA PRAXEDES	60	DE 06.02.09 a 06.04.09
SEEC	72.205-7	JOAO BATISTA DOS SANTOS	60	DE 17.06.09 a 16.08.09
SEEC	74.998-2	GILVANISE GUEDES C. DE QUEIROZ	20	DE 05.06.09 a 24.06.09
SEEC	81.683-3	ZUILA VIEIRA DE OLIVEIRA FERNANDES	60	DE 16.02.09 a 16.04.09
SEEC	84.971-5	MARIA DE FATIMA TORRES PAIVA	60	DE 08.06.09 a 06.08.09
SEEC	90.258-6	FRANCISCA LEONCIO DOS SANTOS	20	DE 25.05.09 a 13.06.09
SEDS	91.027-9	LAZARO LOPES DA SILVA	60	DE 05.06.09 a 03.08.09
SEEC	96.124-8	ALIETE SEVERIANO DA SILVA	40	DE 10.06.09 a 19.07.09
SEEC	131.431-9	MARIA DE FATIMA NOBRE DE LIMA	90	DE 04.02.09 a 04.05.09
SEEC	131.477-7	JUDEMIRA ALZIRA DA SILVA	90	DE 09.02.09 a 09.05.09
SEEC	132.607-4	GRIZELDA TERCINA DE FIGUEIREDO	60	DE 08.02.09 a 08.04.09
SEEC	132.642-2	RITA GONÇALVES DA SILVA	30	DE 11.02.09 a 12.03.09
SES	132.623-6	MARIA CANDIDA DA SILVA	60	DE 15.04.09 a 13.06.09
SEEC	136.956-3	DORIS DEY RAFAEL DINIZ VAZ	30	DE 02.02.09 a 03.03.09
SEEC	137.196-7	KELVA JEAN VIANA DOS SANTOS	30	DE 15.04.09 a 14.05.09
SEEC	142.484-0	RAIMUNDA ALVES DE LIMA RODRIGUES	30	DE 20.10.08 a 18.11.08
SEEC	144.934-6	SILVANETE OLIVEIRA VENANCIO	20	DE 12.05.09 a 31.05.09
SES	149.764-2	MARIA DAS NEVES PEREIRA DOS SANTOS	60	DE 07.05.09 a 05.07.09
SEEC	159.685-3	MARIA APARECIDA NOBRE	30	DE 20.04.09 a 19.05.09
SEEC	159.846-5	SILVANETE OLIVEIRA V. B. DE SOUZA	20	DE 12.05.09 a 31.05.09

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 333/2009

EXPEDIENTE DO DIA 20.08.09

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA:

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO
CGE	73.739-9	EDNA PERAZZO DANTAS	30	DE 14.05.09 a 12.06.09
SEEC	84.017-3	MARIA BERNADETE DA SILVA BARRETO	30	DE 01.06.09 a 30.06.09
SEEC	84.156-1	ADALCY TRAJANO DE ARAUJO	30	DE 02.04.09 a 01.05.09
SEEC	86.118-9	JOSEFA VERONICA DE SOUZA E SILVA	30	DE 11.07.09 a 09.08.09
SEIE	94.643-5	MARIA JOSE RODRIGUES PAIVA	30	DE 18.06.09 a 17.07.09
SEDS	94.832-2	SEVERINO DO RAMO DOS SANTOS	30	DE 16.05.09 a 14.06.09
SEAD	96.032-2	MARCIO JOSE BEZERRA SEABRA	30	DE 17.04.09 a 16.05.09
SEEC	96.362-3	JOSE WALTER VIANA RODRIGUES	15	DE 25.05.09 a 08.06.09
SEEC	125.405-7	MARIA NAILDE SILVA DE ASSIS	30	DE 14.05.09 a 12.06.09
SEEC	125.427-8	MARIA DE LOURDES A.M.M. ZENAIDE	30	DE 19.05.09 a 17.06.09
SEEC	130.276-1	MARIA GENILDA DE OLIVEIRA	30	DE 08.12.08 a 06.01.09
SEEC	130.809-2	MARIA ELIETE DE AQUINO RIBEIRO	15	DE 03.06.09 a 17.06.09
SEDS	135.740-9	LUCIA MARIA NAVARRO SALES	20	DE 18.05.09 a 06.06.09
SEDS	135.780-8	KARLA PATRICIA MARQUES BOTELHO	15	DE 15.12.08 a 29.12.08
SEDS	135.872-3	ADELAIDE MARIA ORIENTE DOS SANTOS	30	DE 13.05.09 a 11.06.09
SEEC	143.061-1	TEREZINHA VIEIRA DE SOUSA LEITE	30	DE 01.06.09 a 30.06.09
SEEC	144.844-7	DIANDIANIR MENDES DE AZEVEDO	30	DE 19.05.09 a 17.06.09
SEEC	158.800-1	MARIA DE LOURDES A. M.M. ZENAIDE	30	DE 19.05.09 a 17.06.09

PUBLIQUE-SE

**ÇÃO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 315, de 06 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0013157-8/09-SEEC.

**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **JOSINEIDE DE LIMA E SILVA FERRAZ**, Professor, matrícula nº 141.846-7, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Dr. Jose Lopes Ribeiro, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Frederico Lundgren, ambas em Rio Tinto.

UPG: 058 UTB: 11207

Portaria nº 862

João Pessoa, 18 de 08 de 2009.

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 315, de 06 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0013155-6/09-SEEC.

**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MARIA DAS NEVES DE SOUSA MARQUES**, Professor, matrícula nº 134.039-5, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Dr. Jose Lopes Ribeiro, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Frederico Lundgren, ambas em Rio Tinto.

UPG: 058 UTB: 11207

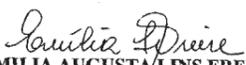
Portaria nº 865

João Pessoa, 19 de 08 de 2009.

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 315, de 06 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 673/09-1ª GREC,

**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MARIA DO SOCORRO RAMALHO DUARTE**, Professor, matrícula nº 86.141-3, com lotação fixada nesta Secretaria, do Instituto de Educação da Paraíba-IEP, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Dom Pedro II, nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 11006

  
EMILIA AUGUSTA LINS FREIRE  
Secretária Executiva

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB

RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/026/2009

**Aprova o Projeto Político Pedagógico do Curso em nível de Graduação, de Bacharelado em Administração Pública na modalidade a Distância e dá outras providências.**

O Conselho Superior de Ensino Pesquisa e Extensão - CONSEPE da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso de suas atribuições, e de conformidade com o que dispõe o Art. 34, inciso VI, do Estatuto da Universidade.

**CONSIDERANDO** a relevância da necessidade de criação de novas oportunidades de formação e capacitação em nível superior mediante a oferta de vagas públicas e gratuitas; **CONSIDERANDO** a extrema importância em qualificar pessoal apto a gestar com responsabilidade órgãos públicos;

**CONSIDERANDO** o que consta no processo 03.374/2009; **CONSIDERANDO** deliberação deste Conselho tomada em reunião ordinária realizada em 08 de julho de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Político Pedagógico do Curso em nível de Graduação, de Bacharelado em Administração Pública na modalidade a Distância;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

  
Professor Aldo Bezerra Maciel  
Vice-Presidente

## Segurança e da Defesa Social

PORTARIA Nº 105/2009/SEDS

Em 21 de agosto de 2009.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria nº 006/2009/SEDS, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 05 de março de 2009, em que são abonadas as faltas dos Delegados de Polícia Civil que participaram do movimento grevista, em razão do acordo pela suspensão do movimento paredista em 19 de fevereiro do corrente ano, e ao fato de tais faltas abonadas terem sido devidamente remuneradas;

**RESOLVE** tornar sem efeito, as portarias abaixo relacionadas, sem instauração de Processos Administrativos Disciplinares e julgamento do mérito, por perda de objeto;

PORTARIAS	SERVIDOR	Matrícula
Portaria nº 008/2009/CD/SEDS/PB, Publicada Diário Oficial de 14.02.2009	Amindozele Carneiro de Oliveira	156.278-9
	Cristiana Roberta Batista Pires	156.470-6
	Gilson de Jesus Teles	156.494-3
Portaria nº 010/2009/CD/SEDS/PB, Publicada Diário Oficial de 14.02.2009	Andréa Melo de Lima	155.656-8
	Allan Murilo Barbosa Terruel	156.457-9
	Felipe Luna Castellar	156.495-1
Portaria nº 011/2009/CD/SEDS/PB, Publicada Diário Oficial de 14.02.2009	Luciano Carvalho Soares	156.875-2
	Idelmar Rodrigues de Oliveira	135.725-5
	Daniella Vicunna de Oliveira Trindade	154.866-2
	Marcelo Antas Falcone de Melo	156.085-9
	Robson Andrew Coura de Carvalho	156.410-2

PORTARIA Nº 106/2009/SEDS

Em 21 de agosto de 2009.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria nº 006/2009/SEDS, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 05 de março de 2009, em que são abonadas as faltas dos Delegados de Polícia Civil que participaram do movimento grevista, em razão do acordo pela suspensão do movimento paredista em 19 de fevereiro do corrente ano, e ao fato de tais faltas abonadas terem sido devidamente remuneradas;

**RESOLVE** determinar a extinção sem julgamento do mérito, por perda de objeto, dos Processos Administrativos Disciplinares abaixo relacionados, e em consequência torna sem efeito as portarias que geraram tais procedimentos;

Processos Administrativos	SERVIDOR	Matrícula
Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2009 Portaria nº 001/2009/CD/SEDS/PB, Publicada Diário Oficial de 14.02.2009	Viviane Magalhães Albuquerque Souto	155.659-2
	Ademir Fernandes de Oliveira	155.976-1
	Anne karoline Carneiro	156.064-6
Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2009 Portaria nº 002/2009/CD/SEDS/PB, Publicada Diário Oficial de 14.02.2009	Luiz Carlos Pereira	135.534-1
	Karine Luiz de Lima	155.056-0
	Amanda Albuquerque Cavalcante de Moura	156.492-7
	Rodrigo Pessoa de Moraes	156.504-4

Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2009 Portaria nº 003/2009/CD/SEDS/PB, Publicada Diário Oficial de 14.02.2009	George Wellington Farias da Silva Júnior	155.637-1
	Luiz de Cerqueira Cotrim Neto	156.487-1
	Thiago Augusto Cavalcanti dos Anjos	156.955-4
	Sheldon Andrius Fluck	157.315-2
Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2009 Portaria nº 04/2009/1ºCD/CPC/SEDS/PB, Publicada Diário Oficial de 14.02.2009	Valdelio Ronaldo Lobo	133.171-0
	Isaias José Dantas Gualberto	155.432-8
	Lídia Costa Veloso	156.076-0
Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2009 Portaria nº 05/2009/1ºCD/CPC/SEDS/PB, Publicada Diário Oficial de 14.02.2009	José Edson Pedroza Monteiro	133.385-2
	Karina de Alencar Torres	156.462-5
	Gleberon Fernandes da Silva	156.488-9
	Joais Marques Barros	156.905-8
Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2009 Portaria nº 06/2009/1ºCD/CPC/SEDS/PB, Publicada Diário Oficial de 14.02.2009	Flávia Renata Faria Assad	156.265-7
	Adriana Guedes de Araújo Lima	156.287-8
	Patrick Allen Buarque Leite Dias	156.460-9
	Sylvio Lyra Rabello Neto	156.506-1

PORTARIA Nº 107/2009/SEDS

Em 21 de agosto de 2009.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 89, parágrafo 1º, incisos I e II da Constituição do Estado da Paraíba,

**CONSIDERANDO** o excelente trabalho desenvolvido pela equipe de policiais civis e os resultados positivos alcançados nas "Operações Rede de Arrasto e Alcatraz", que culminou com a prisão de componentes de uma perigosa quadrilha que traficava substâncias entorpecentes em várias cidades do sertão paraibano;

**RESOLVE** conceder **ELOGIO**, com base no artigo 131 da Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008, aos policiais:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
CRISTIANO JACQUES DE LIMA ARAÚJO	DELEGADO	156.074-3
EVANDRO FELIX	AGENTE DE INVESTIGAÇÃO	156.563-0
JOSÉ WANDERLÚCIO LIRA	AGENTE DE INVESTIGAÇÃO	156.546-0
MARCOS ANTONIO DA SILVA	AGENTE DE INVESTIGAÇÃO	156.536-2
RICARDO MACHADO MENDES LEITE	AGENTE DE INVESTIGAÇÃO	156.534-6
ANDRÉ LUIS ALVES DOS SANTOS	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	155.331-3
CARLAS DANTAS PINTO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	155.711-4

PORTARIA Nº 108/2009/SEDS

Em 21 de agosto de 2009.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 89, parágrafo 1º, incisos I e II da Constituição do Estado da Paraíba,

**CONSIDERANDO** o gesto de coragem, entusiasmo e bravura, quando de folga, fora do seu expediente, no último dia 11, zelando pela segurança e a ordem pública, mesmo sozinho, enfrentou assaltantes, sendo atingido com disparos de arma de fogo;

**RESOLVE** conceder **ELOGIO**, com base no artigo 131 da Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008, ao Delegado de Polícia Civil **Antonio Álvares de Farias**, matrícula nº 063.129-9.

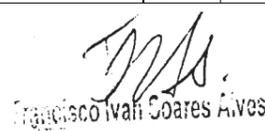
  
Gustavo Ferraz Gominho  
Secretário

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN-PB

PORTARIA Nº 08 / 2009-D.R.H

**O CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DA PARAIBA-DETRAN-PB**. Por delegação de competência e cumprimento á PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS do ano de 2009, defere as seguintes solicitação para o mês de AGOSTO

Nº.	NOME	MAT.	GOZO	EXERCÍCIO
01	ANA SILVA DE MIRANDA HENRIQUES	0210-1	03/08 A 01/09	JARI. 2007/2008
02	ANA LUIZA FERNANDES ANDRADE	3042-2	06/08 a 04/09	C. CIAD. 2008/2009
03	ARNONDINO GUEDES DE SOUSA	3743-5	03-08 A 01/09	17º CIRET. 2008/2009
04	AIRTON FERREIRA DOS SANTOS	3390-1	03/08 A 01/09	A. PLANEJ. 2007/2008
05	BENIGNA LIRA DE SOUZA	3989-6	03/08 A 01/09	6º CIRET. 2008/2009
06	CARLOS MARDONIO LIMA	3181-0	01/07 A 30/07	P.T.BAYE. 2006/2007
07	DELANO MARTINHO HENRIQUES	4006-1	03/08 A 01/09	D.R.H. 2007/2008
08	ELENE LEITE LOUREIRO RODRIGUES	3636-6	03/08 A 01-09	C.R.T. 2008/2009
09	ELIVANIA MENEZES CHIANCA SOUZA	3626-9	10/08 A 08/09	5º CIRET. 2007/2008
10	FERNANDO JOSE M. DE ANDRDADE	0009-4	06/08 A 04/09	D. R. H. 2007/2008
11	FRANCISCO DE ASSIS	3214-0	03/08 A 01/09	P.T.S.J.PIR 2007/2008
12	FRANCISCO JOSE DA SILVA	3995-1	03/08 A 01/09	6º CIRET 2007/2008
13	GERALDO LOPES DA SILVA	3705-2	13/08 A 11/09	12º CIRET. 2008/2009
14	IVETE TEREZA DE JESUS	3346-4	10/08 A 08/09	1º CIRET- 2007/2008
15	IVENTE IZABEL DA CONCEIÇÃO	3430-4	06/07 A 04/08	1º CIRET. 2006/2007
16	JOAO CAVALCANTI DA SILVA FILHO	3475-4	27/07 A 25/08	C.R. T. 2007/2008
17	JOÃO ALVES DE FIGUEIREDO	0996-2	15/07 A 13/08	P.T.S.J.PIR. 2007/2008
18	JOSE LEITE NETO	3917-9	01/07 A 30/07	P.T.S.J.PIR. 2007/2008
19	KARLA SIMONE N. FELIX	0801-0	06/08 A 04/09	D. SUPER. 2007/2008
20	LENIR DE SOUSA	4002-9	03/08 A 01*09	D. HAB. 2007/2008
21	LUIZ PAULINO NETO	3275-1	03/08 A 01/09	21º CIRET. 2007/2008
22	MARIA DE FATIMA T. DE MEDEIROS	3088-1	03/08 A 01/09	D. EDUCA. 2006/2007
23	MARIA DE FATIMA A. SILVA TARGINO	3068-6	03/08 A 01/09	D. FINAN. 2006/2007
24	MARIA AQUINA LOPES DE MEDEIROS	3212-3	03/08 A 01/09	16º CIRET. 2008/2009
25	MARIA ELEUZA BATISTA SOARES	3785-1	03/08 A 01/09	P.T. CORE. 2007/2008
26	MAIRTON HOLANDA RAMALHO	1049-9	03/08 A 01*09	21º CIRET. 2007/2008
27	MARIA DAS GRAÇAS ISMAEL MAIO	0399-9	31/08 A 29/09	D. FINAN. 2007/2008
28	MARIA FATIMA FARIAS DOMINGUES	4108-4	06/08 A 04/09	A. PLANEJ. 2007/2008
29	MARIA DAS DORES DE ARAUJO	3930-6	03/08 A 01/09	D. FINAN. 2007/2008
30	PEREICLES DE FIGUEIREDO G. NETO	4029-1	17/08 A 15/09	D. R. H 2008/2009
31	ROSA AMELIA ARAGÃO R. FRANCA	0725-1	06/08 A 04/09	D. R. V. 2007/2008
32	RAIMUNDO LINS DE OLIVEIRA	3412-6	03/08 A 01/09	6º CIRET. 2007/2008
33	RUBERVAL BATISTA DA SILVA	3028-7	06/08 A 04/09	15º CIRET. 2008/2009
34	ROMILDO ALVE SDE ALBUQUERQUE	022-4	20/07 A 18/08	15º CIRET. 2007/2008
35	RITA DE CÁSSIA MARINHO PEREIRA	1095-2	05/08 A 03/09	3º CIRET. 2007/2008
36	SATURNINO AZEVEDO XAVIER	3568-8	14/07 A 12/08	4º CIRET. 2007/2008
37	SONIA AMARIA NUNES VITORIANO	3273-5	03/08 A 01/09	P.T.S RITA 2007/2008
38	SUANI SOARES BANDEIRA	3637-4	06/08 A 04/09	A. AUTOM. 2008/2009
39	VALMIR DIAS DA SILVA	3224-7	11/08 A 09/09	6º CIRET. 2008/2009
40	VEDJA DE FIGUEIREDO LUCENA	3902-1	10/08 A 08/09	D INFOR. 2008/2009
41	VANILDO PEREIRA DE VASCONCELOS	3292-1	10/08 A 08/09	A DISP. 2007/2008

  
Francisco Ivan Soares Alves  
Chefe Seção Controle Passoa  
Mat. 3753-9

# Planejamento e Gestão / Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca / Turismo e Desenvolvimento Econômico / Meio Ambiente dos Recursos Hídricos e da Ciência e Tecnologia

PORTARIA CONJUNTA Nº 001

João Pessoa, 18 de agosto de 2009.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, SECRETARIA DO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP, SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SETDE, e a SECRETARIA DO ESTADO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEMARH, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Artigo 89, § 1º, da Constituição Estadual,

RESOLVEM:

**Art. 1º** - Designar os servidores CARLOS ALBERTO APOLINÁRIO DA SILVA, matrícula nº 87.608-9, (SEPLAG); EVERALDO MENDES BRAGA, matrícula nº 73.621-0, (SEPLAG); RAIMUNDO RABELO DE SÁ, matrícula nº 82.411-9, (SEDAP); ABELARDO ZENAIDE, matrícula nº 70.079-7, (SEDAP); ERIBERTO J. RODRIGUES, matrícula nº 740.638-8, (SEMARH); CARLOS ALBERTO RODRIGUES SIMÕES, matrícula nº 164.920-5, (SEMARH); MARISE BARRETO, matrícula nº 99.496-1, (SETDE); JULIANO LISBOA, matrícula nº 159.015-4, (SETDE); DÉLMA AQUINO, matrícula nº 105.492-9, Coordenadora do Núcleo Estadual de Apoio aos Arranjos Produtivos Locais da Paraíba, (EMEPA); MÚCIO FERNANDES, (IBRAC); VAMBERTO DE FREITAS ROCHA, (ASPLAN); ANTÔNIO CHAGAS DA SILVA SOBRINHO, (ASPECA); ALEXANDRE MAGNO, (COODERCANA); e JORNANDES MEDEIROS, (COODERCANA), para, sob a presidência do primeiro, constituírem um Grupo de Trabalho Especial com a finalidade de reestruturar o Programa de Qualidade da Cachaça no Estado da Paraíba.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ademir Alves de Melo  
Secretário de Estado da SEPLAG

Rui Bezerra Cavalcanti Júnior  
Secretário de Estado da SEDAP

Francisco Jacome Sarmiento  
Secretário de Estado da SEMARH

Edvaldo Dantas da Nóbrega  
Secretário de Estado da SETDE

## Receita

### CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

Acórdão nº 177/2009

Recurso VOL/CRF N.º 143/2008

**Recorrente** : CARLOS ANDRÉ DANTAS DIAS  
**Recorrida** : GERÊNCIA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS  
**Preparadora** : RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE  
**Autuante** : JURANDI EUFRASINO DE SOUSA  
**Cons. Relatora** : CONS.ª GILVIA DANTAS MACEDO

**RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO. AFERIÇÃO DA CONTA MERCADORIAS ELETRÔNICA. VERDADE MATERIAL. PROVAS. AUSÊNCIA DE REPERCUSSÃO TRIBUTÁRIA. AUTO DE INFRAÇÃO IMPROCEDENTE.**

Sucumbência da acusação de omissão de saídas de mercadorias tributáveis, detectada através da Conta Mercadorias Eletrônica, a vista de elementos capazes de desmoroar a liquidez e certeza do crédito tributário. Não há, pois, ICMS a lançar.

Acórdão nº 178/2009

Recursos HIE/VOL /CRF N.º 320/2008

**1ª Recorrente** : GERÊNCIA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS  
**1ª Recorrida** : LOJAS AMERICANAS S.A.  
**2ª Recorrida** : LOJAS AMERICANAS S.A.  
**2ª Recorrente** : GERÊNCIA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS  
**Representante** : ROSENEIDE ARAÚJO PINHEIRO PEREIRA  
**Preparadora** : RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA  
**Autuantes** : FERNANDO ANTÔNIO CRUZ VIEGAS  
HORÁCIO GOMES FRADE  
**Relatora** : CONS. PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA

**RECURSOS HIERÁRQUICO DESPROVIDO E VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE PROVIDO. CRÉDITO INEXISTENTE. PROCEDÊNCIA PARCIAL. REFORMADA QUANTO AOS VALORES A DECISÃO RECORRIDA. AUTO DE INFRAÇÃO PARCIALMENTE PROCEDENTE.**

Constatada a apropriação de crédito fiscal sem amparo documental hábil em desacordo com a legislação pertinente a matéria. Excluída a parte comprovada documentalmente para ser exigido através de outro procedimento fiscal por se tratar de crédito utilizado indevidamente. Reconhecimento pelo sujeito passivo da denúncia de crédito indevido, decorrente da utilização do ICMS-Garantido em valor superior ao recolhido.

Acórdão nº 179/2009

Recursos HIE/VOL /CRF N.º 305/2008

**1ª Recorrente** : GERÊNCIA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS  
**1ª Recorrida** : LOJAS AMERICANAS S.A.  
**2ª Recorrida** : LOJAS AMERICANAS S.A.  
**2ª Recorrente** : GERÊNCIA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS  
**Representante** : ROSENEIDE ARAÚJO PINHEIRO PEREIRA  
**Preparadora** : RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA  
**Autuantes** : FERNANDO ANTÔNIO CRUZ VIEGAS  
HORÁCIO GOMES FRADE  
**Relatora** : CONS. PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA

**RECURSOS HIERÁRQUICO DESPROVIDO E VOLUNTÁRIO PROVIDO EM PARTE. CRÉDITOS INEXISTENTES. FALTA DE COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL. CRÉDITO INDEVIDO. AQUISIÇÃO DE BENS PARA O ATIVO PERMANENTE. DENÚNCIA NÃO FORMULADA NA PEÇA INICIAL. PROCEDÊNCIA PARCIAL.**

Constatada a apropriação de crédito fiscal sem amparo documental hábil em desacordo com a legislação pertinente a matéria. Excluída a parte comprovada documentalmente a ser exigido através de outro procedimento fiscal por se tratar de crédito indevido. Reconhecimento pelo sujeito passivo da denúncia de crédito indevido, decorrente da utilização do ICMS-Garantido em valor superior ao recolhido.

Acórdão nº 180/2009

Recurso VOL /CRF N.º 302/2008

**Recorrente** : CONSTRUARTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.  
**Recorrida** : GERÊNCIA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS  
**Preparadora** : RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA

**Autuante**  
**Cons. Relatora**

DINALVA MARIBONDO DA SILVEIRA OLIVEIRA  
CONS.ª GILVIA DANTAS MACEDO

**RECURSO VOLUNTÁRIO NÃO CONHECIDO. AFERIÇÃO DA CONTA MERCADORIAS. CABIMENTO. PEREMPÇÃO DO RECURSO. CONSEQUÊNCIAS. AUTO DE INFRAÇÃO PROCEDENTE.**

A abstenção de prática essencial ao seguimento do recurso, dentro do definido e definitivo prazo processual, faz sucumbir o direito ao exame recursal. É o que ocorre quando o réu confessa de parte do débito não a soluciona no prazo regulamentar.

Acórdão nº 181/2009

Recurso VOL /CRF N.º 182/2008

**RECORRENTE** : SUPERMERCADO SANTIAGO LTDA.  
**RECORRIDA** : GERÊNCIA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS  
**REPRESENTANTE** : TIAGO VICENTE FERREIRA  
**PREPARADORA** : RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA  
**AUTUANTE** : SÉRGIO RICARDO ARAÚJO DO NASCIMENTO  
CARLOS GUERRA GABÍNIO  
**RELATORA** : CONS.ª PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA

**RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE PROVIDO. NOTAS FISCAIS DE AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS NÃO LANÇADAS. PRESUNÇÃO LEGAL DE OMISSÃO DE VENDAS PRETÉRITAS. AUTO DE INFRAÇÃO PARCIALMENTE PROCEDENTE. REFORMADA A DECISÃO SINGULAR.**

Correta a exigência do imposto embasada na presunção legal de ocorrência de omissão de vendas de mercadorias pretéritas face a ausência de lançamento de notas fiscais de aquisição de mercadorias. A existência de robusta prova documental capaz de conduzir, iniludivelmente, ao reconhecimento da autoria e materialidade do delito, não deixando margem a qualquer dúvida quanto à consumação do delito tipificado, não há que se falar em insuficiência de provas. Ajustes realizados pelos autuantes, diante das provas apresentadas pelo sujeito passivo.

Acórdão nº 182/2009

Recurso HIE /CRF N.º 259/2008

**Recorrente** : GERÊNCIA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS  
**Recorrida** : MARAJÁ MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.  
**Preparadora** : COLETORIA ESTADUAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS  
**Autuante** : ANTONIO ANDRADE MOURA  
**Relator** : Cons. SEVERINO CAVALCANTI DA SILVA

**RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO. OMISSÃO DE SAÍDAS DE MERCADORIAS TRIBUTÁVEIS. CONTA MERCADORIAS. DECADÊNCIA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. CONFIRMAÇÃO. MANTIDA A DECISÃO RECORRIDA. AUTO DE INFRAÇÃO IMPROCEDENTE.**

A decadência tributária fulmina as pretensões constitutivas do lançamento do crédito tributário, ante o perecimento do direito material pelo seu não exercício nos cinco anos, tendo por termo inicial o primeiro dia do exercício subsequente àquele em que o lançamento poderia ter sido efetuado. Notificação ao sujeito passivo após decorrido prazo para regular constituição do crédito tributário, configurando-se, portanto, a decadência.

Acórdão nº 183/2009

Recurso HIE /CRF N.º 339/2008

**RECORRENTE** : GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - GEJUP  
**RECORRIDO** : ANTÔNIO RIBEIRO MOTA  
**RESPONSÁVEL** : ANTÔNIO RIBEIRO MOTA  
**PREPARADORA** : COLETORIA ESTADUAL DE PATOS  
**AUTUANTE** : WANDA VENTURA FERREIRA BRAGA  
**RELATOR** : CONS. FRANCISCO GOMES DE LIMA NETTO

**RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO. CONTA MERCADORIAS - INSUBSISTÊNCIA DA AUTUAÇÃO. AUTO DE INFRAÇÃO IMPROCEDENTE. REFORMADA A DECISÃO RECORRIDA.**

Restou descaracterizada a denúncia fundamentada na exordial, alicerçada em Levantamento da Conta Mercadorias, ante a constatação da presença de Custo das Mercadorias Vendidas negativo.

Acórdão nº 184/2009

Recurso HIE /CRF N.º 347/2008

**Recorrente** : FALUC COMERCIAL E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA  
**Recorrida** : GERÊNCIA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS  
**Preparadora** : COLETORIA ESTADUAL DE ITAPORANGA - PB  
**Autuante** : GILBERTO DE ALMEIDA HOLANDA  
**Relator** : CONS. JOSÉ GOMES DE LIMA NETO

**LEVANTAMENTO CONTAS MERCADORIAS. ACUSAÇÃO DESCARACTERIZADA. MANUTENÇÃO DO DECISUM MONOCRÁTICO. AUTO DE INFRAÇÃO IMPROCEDENTE.**  
O Contribuinte, detentor do ônus da prova no processo administrativo fiscal, provou cabalmente, através de farta documentação, não ter cometido a conduta anti-jurídica que lhe fora imposta no libelo acusatório fiscal, descaracterizando a acusação. **AUTO DE INFRAÇÃO IMPROCEDENTE.**

Acórdão nº 185/2009

Recurso EBG/CRF N.º 273/2008

**Embargante** : ENTREPÓSITO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA  
**Procurador** : ROBERTO CAVALCANTI  
**Embargado** : CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS.  
**Preparadora** : RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA.  
**Autuante** : GIUSEPE TARCISIO BARBOSA DE PAIVA.  
**Relatora** : CONS.ª GIANNI CUNHA DA SILVEIRA CAVALCANTE.

**EMBARGO DECLARATÓRIO. NÃO CONHECIMENTO. INTEMPESTIVIDADE. CONSIDERAÇÕES ESCLARECEDORAS ACERCA DOS VALORES QUE COMPOEM O CRÉDITO TRIBUTÁRIO.**

Não obstante a informalidade do processo administrativo tributário, existe, no seu curso, previsão de prazos a cumprir e requisitos essenciais. Destarte, o prazo para postulação de recurso não pode ser prorrogado nem suspenso. Logo, se decorrido referido prazo, preclui o direito do sujeito passivo de ter o mérito de seu pleito examinado pelos órgãos julgadores. A fim de dirimir quaisquer dúvidas acerca da liquidez do crédito tributário declarado na decisão embargada, fez-se mister que, de ofício, fossem destrinchados pontos relevantes para seu entendimento.

ALFREDO GOMES NETO  
PRESIDENTE

## Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA - INTERPA

PORTARIA/PRESI/nº 077/2009

O Diretor Presidente do Instituto de Terras e Planejamento Agrícola do Estado da Paraíba - INTERPA - PB, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 1.883/2009, publicado no DOE em 28 de fevereiro de 2009, c/c o Art. 13 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 17171, de 14 de dezembro de 1994.

RESOLVE

Constituir uma comissão, composta pelos Servidores ALBERTO SÉRGIO DE CARVALHO ONOFRE, ALEXANDRE LUIZ PONTES DOS SANTOS e SEVERINO DA SILVA, para, sob a coordenação do primeiro, conduzir os trabalhos de viabilização do Contrato de Empréstimo do Governo do Estado da Paraíba com o Fundo Internacional para o Desenvolvimento da Agricultura (FIDA), visando a implantação do Projeto de Desenvolvimento Sustentável do Cariri e Seridó (PROCASE).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cabedelo, Estado da Paraíba, em 20 de agosto de 2009

  
Alvaro Dantas Wanderley  
Diretor Presidente

## Infraestrutura

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 172 DE 20 DE AGOSTO DE 2009.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - DER/PB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 2737-2009.

RESOLVE:

1 - Constituir Comissão composta pelos Engenheiros Mecânicos, ADROILTON CARLOS DA FONSECA, matrícula 5456-9, ANTONIO FLEMING MARTINS CABRAL, matrícula 3678-1 e FRANCISCO DE PAULA ANGELO GUEDES, matrícula 5120-9, para sob a Presidência do primeiro e os demais na condição de Membros, fazerem a avaliação dos veículos e máquinas e demais materiais inservíveis desse DER-PB.

2 - Determinar que o prazo legal para apresentação dos trabalhos seja contado a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA N.º 173 DE 20 DE AGOSTO DE 2009.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - DER/PB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 2793-2009.

RESOLVE:

1 - Constituir Grupo de Perícias e Avaliações composta pela Advogada MALBA CRISTINA ADOLFO DA COSTA SABINO, matrícula 5396-1, como Chefe do GPA, Engº ANTONIO PEREIRA SALES FILHO, matrícula 2197-1, Engº ALANA MEIRA DE SOUZA, matrícula 3733-8, Engº CÂNDIDA RÉGIS BEZERRA DE ANDRADE, matrícula 5160-8, Engº MARCO LINS CANTIZANI, matrícula 3604-8 e Ass. Técnico MARIA DO SOCORRO M. DE SOUZA, matrícula 5364-3, na condição de Membros, o qual tem como objetivo avaliar e elaborar os respectivos laudos e formar os processos indenizatórios.

2 - Determinar que o prazo legal para apresentação dos trabalhos seja contado a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

  
Armando Duarte Marinho  
Diretor de Administração

## Turismo e do Desenvolvimento Econômico

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ-PB

PORTARIA nº 067/2009-IMEQ/PB/DS

João Pessoa, 21 de agosto de 2009.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores do quadro permanente do IMEQ-PB que se encontram em desvio de cargo, por imperiosa necessidade do trabalho, designados por Portarias para desempenhar atividades referentes aos cargos de Agente Técnico Metrológico, Agente Fiscalizador da Qualidade e Auxiliar Técnico Metrológico, uma complementação salarial equivalente a diferença entre a remuneração bruta paga aos servidores a que se refere o Anexo I desta Portaria, no mês de setembro/2009 e o valor do Vencimento da última classe e do Nível IV da Tabela de Valores constantes no Anexo II da Lei nº 8.437 de 17.12.2007 nos grupos Nível Superior e Nível Médio Profissional, quando estiverem no efetivo exercício da função.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 1º/09/2009.

Publique-se.

  
SÉRGIO DE TARSÓ VIEIRA  
Diretor Superintendente

ANEXO I

Portaria nº 067/2009-IMEQ/PB/DS

AGENTE TÉCNICO METROLÓGICO:

Servidores	Matrícula	Cargo Efetivo/CLF
Odenildo Macedo de Oliveira	172-3	Auxiliar Técnico Metrológico/ GNP-C-VI

AGENTE FISCALIZADOR DA QUALIDADE:

Servidores	Matrícula	Cargo Efetivo/CLF
Joseane de Fátima Souza	317-4	Agente de Apoio Administrativo/GNM-C-V
Josefa de Fátima Tavares Viana Barreto	275-8	Agente de Apoio Administrativo/GNM-C-VI
Josefa dos Reis de Medeiros	245-3	Agente de Apoio Administrativo/GNM-C-VI

  
SÉRGIO DE TARSÓ VIEIRA  
Diretor Superintendente

## Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Ciência e Tecnologia

CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

DELIBERAÇÃO N.º 3309

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - COPAM, em sua 470.ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de Agosto de 2009, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei 6.757, de 8 de julho de 1999, regulamentada pelo decreto 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1981; DELIBERA:

Art. 1.º Homologar as licenças emitidas pela SUDEMA 1077/09 - LI - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA - 1079/09 - LO - ANTONIO BRASILEIRO DE ARAÚJO (GRANJA BRASIL) - 1084/09 - LO - LINDINEIDE VASCOCELOS CRISPINIANO (PADARIA) - 1085/09 - LO - JOSÉ DE ASSIS DE SOUSA - PANIFICADORA FLOR - 1086/09 - LO - INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PALADAR LTDA - 1092/09 - LP - INCRA INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - 1096/09 - LO - UNAMILHO INDÚSTRIA DE PRODUTOS DO MILHO E COMERCIO DE ESTIVAS E CEREAIS LTDA - 1097/09 - LP - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA - 1099/09 - LO - AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS VALENTINA LTDA - 1100/09 - LI - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - 1101/09 - LO - RODRIGO RIBEIRO CARNEIRO DA CUNHA - 1102/09 - LI - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA - 1107/09 - LO - ASTRAMS- ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - 1109/09 - LO - ASSUNÇÃO DISTRIBUIDORAS DE PRODUTOS QUÍMICOS DO NORDESTE LTDA - 1116/09 - LO - CONSTRUTORA MARQUISE S/A - 1127/09 - LI - DESMONTEC SERVIÇOS TÉCNICOS DE MINERAÇÃO LTDA - 1131/09 - LO - CLINICA DE FRATURAS DE CAMPINA GRANDE - 1140/09 - LO - INGÁ- AGROPECUÁRIA E MINERAÇÃO LTDA - 1141/09 - LI - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU - 1143/09 - LO - CLINICA DE ONCOLOGIA DE CAMPINA GRANDE LTDA - 1144/09 - LO - ARLINDO MANOEL REGIS (LAVA JATO SÃO PEDRO) - 1145/09 - LO - VANDERLEI GOMES COSTA - 1146/09 - LO - TECNOPLAST-INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA - 1148/09 - LO - INSTITUTO PASTER DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - 1149/09 - LO - VALETE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - 1150/09 - LI - ADAIL RAMOS DA SILVA - 1160/09 - LO - JOBSON BATISTA DE SOUZA SILVA (PANIFICADORA SÃO SEVERINO) - 1163/09 - LO - JOAQUINA DE SOUZA MOURA - 1164/09 - LO - FRANCISCO EPAMINONDAS GUILHERMINO DA SILVA - 1169/09 - LA - JOSÉ CASTRO E CIA LTDA - 1178/09 - LO - JOSÉ DE ARIMATÉIA ROCHA - 1186/09 - LP - INCRA INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - 1194/09 - LP - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DO MEIO AMBIENTE - 1199/90 - LP - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DO MEIO AMBIENTE - 1200/09 - LI - PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA - 1209/09 - LP - INCRA INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - 1252/09 - LI - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO - 1261/09 - LO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS - 1262/09 - LO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS - 1263/09 - LO - SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI - 1264/09 - LA - COALCOOL - COMÉRCIO DE ÁLCOOL LTDA - 1265/09 - LO - LIMA & SILVA PETROLEO LTDA - 1268/09 - LP - INCRA INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - 1270/09 - LP - INCRA INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - 1281/09 - LO - DIOGO CAVALCANTI DE OLIVEIRA - 1282/09 - LI - BERENICE CARVALHO FALCÃO DOS SANTOS - 1283/09 - LO - MARIA DE LOURDES COSTA DUARTE (POSTO PAULA FRACINETI) - 1284/09 - LI - CAMPINA AUTO SHOPPING VEÍCULOS LTDA - 1285/09 - LA - PICUÍ COMBUSTÍVEIS LTDA - 1286/09 - LI - PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ - 1287/09 - LO - PICUÍ COMBUSTÍVEIS LTDA - 1288/09 - LA - JOSÉ CLEUDISON BARBOSA MOURA (POSTO DE COMBUSTÍVEIS DACAR) - 1289/09 - LO - DISTRIBUIDORA DE PEDRO GALDINO LTDA - 1290/09 - LO - JOSÉ CLEUDISON BARBOSA MOURA (POSTO DE COMBUSTÍVEIS DACAR) - 1291/09 - AA - BRASIL LUBRIFICANTES LTDA - 1292/09 - LA - BSB BANCÁRIOS COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LTDA - 1293/09 - LP - INCRA INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - 1294/09 - LO - AMBIENTAL CONTROLE DE PRAGAS LTDA - 1295/09 - LA - DESTILARIA MIRIRI S/A - 1296/09 - LP - INCRA INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - 1297/09 - LO - INSTITUTO MONTE SINAI DE PESQUISAS MÉDICAS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - 1299/09 - LO - MARIA VERÔNICA QUIRINO DA SILVA - 1300/09 - LO - RINALDO RICARDO DA SILVA - 1301/09 - LO - PICUÍ COMBUSTÍVEIS LTDA - 1302/09 - LO - PANIFICADORA TRES IRMAOS LTDA - 1303/09 - LO - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP - 1304/09 - LO - MARCO ANTONIO GUIMARÃES PINTO-URNAS SULAM - 1305/09 - LI - TUBOFIO ARTEFATOS DE PAPEL E PAPELÃO LTDA - 1306/09 - LI - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA - 1307/09 - LI - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA - 1308/09 - LI - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA - 1309/09 - LI - JOÃO PAULO ARAÚJO VANDERLEI - 1310/09 - AA - FRANCISCO TEOTONIO NETO JUNIOR - 1311/09 - LI - ALBERTO RIBEIRO COUTINHO - 1312/09 - LO - INDÚSTRIA E COMERCIO DE PÃO QUENTE LTDA - 1313/09 - LA - PICUÍ COMBUSTÍVEIS LTDA - 1314/09 - LI - BARROS DE OLIVEIRA LTDA - 1315/09 - LI - FRANCISCO CAVALCANTE DE ASSIS ME - 1316/09 - LO - COURA & FIRMINO LTDA - 1317/09 - LO - A. FERNANDES DE MACEDO & CIA LTDA - 1318/09 - LO - POSTO GAVEL LTDA - 1319/09 - AA - COMPANHIA HIDROELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF - 1320/09 - LI - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA - 1321/09 - LO - LATICÍNIO BELO VALE LTDA - 1322/09 - LO - MARIA DE FÁTIMA DE AMORIM PACHECO - 1323/09 - LO - AUTOPOSTO MARIA DA CONCEIÇÃO COMBUSTÍVEIS LTDA - 1324/09 - LO - SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC ODONTOLOGIA - 1326/09 - LI - ELIZETE PORTELA DE AGUIAR - 1328/09 - LO - ELIANA FERREIRA - 1329/09 - LO - VALMIR CAVALCANTE DANTAS -ME - 1330/09 - LO - SANATÓRIO BAR E RESTAURANTE LTDA - 1331/09 - LO - INDÚSTRIA DE CERÂMICA RENASCER LTDA - 1332/09 - LO - IPELSA - INDÚSTRIA DE PAPEL DA PARAÍBA S/A - 1333/09 - AA - J.F.SOARES E CIA LTDA - 1334/09 - AA - RAFER TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGAS LTDA - 1336/09 - AA - TRANSUL TRANSPORTE LTDA - 1337/09 - LO - EDSON DIAS VICENTE - 1338/09 - LO - MARIA ELIZABETH DIAS DOS SANTOS - 1339/09 - LO - ANNA FABIOLA POLARI DE BARROS XIMENES (POSTO FX) - 1340/09 - LO - CDA - COMERCIO E SERVIÇOS DE RESÍDUOS E SUCATAS LTDA - 1343/09 - LO - MARCOS ANTONIO LOPES DA SILVA - 1345/09 - LO - ADRIANA FERREIRA DINIZ-ME - 1346/09 - LO - JOÃO GOMES DE LIMA FILHO - 1347/09 - LO - M E A COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - 1348/09 - AA - MARIA ILZETE MENDES LUIZ - 1349/09 - LO - KAUE CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - 1350/09 - LO - IANE INDÚSTRIA DE ALIMENTOS NORDESTE LTDA - 1353/09 - LO - GILVAN CELSO CAVALCANTI DE MORAIS SOBRINHO

- 1356/09 - LO - JOÃO LINS VIEIRA NETO - 1357/09 - LI - F&G COMERCIAL DE GÁS LTDA  
- 1358/09 - LO - ASSOC. DOS COM.E AMB. DO PARQUE SOLON DE LUCENA E SEUS ASSOCIADOS - 1359/09 - LI - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA - 1360/09 - LP - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS - 1361/09 - LA - AUTOPOSTO MARIA DA CONCEIÇÃO COMBUSTIVEIS LTDA - 1362/09 - LI - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA - 1363/09 - LI - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA - 1364/09 - AA - TERRA FERTIL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - 1365/09 - LO - APOIO MOTOS PARAÍBA LTDA - 1367/09 - LO - MOCO AGROPECUARIA LTDA.

Art. 2.º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Antonio Mousinho Fernandes Filho**  
Secretário Executivo do COPAM

  
**Luiz Antônio Gualberto**  
Procurador Substituto do COPAM

## PBPrev - Paraíba Previdência

PORTARIA Nº 115/GAB/PRES/PBPREV

O PRESIDENTE DA PARAÍBA PREVIDÊNCIA - PBPREV, JOÃO BOSCO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo parágrafo único do Artigo 10, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003.

### RESOLVE:

I - DESIGNAR a Senhora CLÁUDIA DE CARVALHO MELO, matrícula nº 460.076-2, ocupante do cargo de Secretária Executiva, símbolo CCPREV-6, para exercer a função de Secretária da Coordenadoria de Perícia da PBPREV.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Dê-se ciência, publique-se.

João Pessoa, 17 de agosto de 2009.

  
**JOÃO BOSCO TEIXEIRA**  
Presidente da PBPREV